



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Ata nº 07/2024 da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agroindústria, Comércio e Turismo.

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Sapezal às 10h10m, os membros da comissão da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agroindústria, Comércio e Turismo, nomeados pela Resolução nº 03/2023, para analisar a seguinte proposição: **PLE nº 014/2024. Projeto de Lei Executivo nº 014/2024** – que - Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar permuta entre área pública e área particular, e dá outras providências. Autor: Preto Municipal. Relator: Vereador Ailton Monteiro Dias. Após leitura e análise da proposição os membros da Comissão opinaram pela livre tramitação da matéria, pois, entendem que a permuta entre as áreas se faz necessária para que o município possa cumprir com o percentual de área verde exigido pela legislação vigente. Nada mais havendo a tratar o Presidente, Vereador Márcio Luiz O. de Jesus, encerrou a reunião às 10h45m, onde foi lavrada a presente Ata que será lida e assinada pelos vereadores titulares da **Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agroindústria, Comércio e Turismo.**

Márcio Luiz O. de Jesus – Presidente _____

Ailton Monteiro Dias – Relator _____

Ronaldo de Oliveira – Membro _____